



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
**Departamento de Contratos e Convênios**

Ao Diretor do DCC:

**Referência:** ANÁLISE DE GESTÃO DE PROJETO

**Processo n.º.:** 23068.011843/2009-07

**Assunto:** Projeto de Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar

**Recursos:** Proveniente de Termo de Cooperação firmado com FNDE.

**Interessado:** Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST

Nº 007/2014

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE CONTÁBIL E  
FINANCEIRA

VITÓRIA/ES  
14/02/2014

**I- ESCOPO**

O Presente relatório tem por finalidade a Análise da Prestação de Contas visando atender ao que determina a Resolução 22/2010, de 21/05/2010, Resolução 24/2008, de 04/09/2008, Resolução 25/2012, de 14/06/2012, dentre outras.

**1. RECEITAS RECEBIDAS E GERADAS**

**1.1. RECEITAS RECEBIDAS**

Constatamos que foi creditado na conta corrente n.º. 122064-0, conforme extratos apresentados às fls. 935, o valor total de R\$ 167.466,93, (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), o que confere com a nota de empenho apresentada às fls. 156 e a receita informada pela FEST na planilha às fls. 298.

**1.2 RECEITAS GERADAS**

Constatamos que o total da receita de aplicação financeira auferida no período do projeto totalizou R\$ 13.375,26 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), verificamos que valor informado na planilha de receita e despesa foi de R\$ 1.711,09 (mil setecentos e onze reais e nove centavos), tendo sido devolvido através de GRU o valor de R\$ 11.664,17 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) conforme fls. 301.

**RECOMENDAÇÃO 001:**

Recomendamos que seja apresentado, na rubrica "Outras Receitas", o valor total da receita de aplicação financeira, ou seja, R\$ 13.375,26 para que assim possa estar evidenciado na planilha o valor real auferido. A devolução do valor de R\$ 11.664,17 deve ser apresentado na rubrica "Devolução à UFES", última linha da planilha de receita e despesa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
**Departamento de Contratos e Convênios**

**2. DESPESAS**

**2.1 FUNDO DE RESCISÃO**

Constatamos que o valor previsto e reorçamentado do fundo de rescisão foi de R\$ 32.845,83, (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido comprovado o valor total de R\$ 14.759,51 (catorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), restando R\$ 18.086,32 (dezoito mil, oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Descrição	Valor	Folhas
Rescisão Ana Paula B. Marcolino.	2.864,87	1.014 a 1.017
Rescisão Bruna Zution Dalle Prane.	2.864,87	1.018 a 1.021
Rescisão Caio Teixeira do Espírito Santo.	2.864,87	1.022 a 1.025
Rescisão Kátia Nazaré dos Santos de Lima.	2.864,87	1.026 a 1.029
Previdência Social sobre rescisões.	2.515,63	1.030 a 1.032
Acerto de contas Pis sobre rescisões.	120,60	1.033 a 1.036
FGTS sobre rescisão Bruna Z. D Prane.	165,95	1.037 a 1.040
FGTS sobre rescisão Kátia N.dos S.Lima	165,95	1.041 a 1.044
FGTS sobre rescisão Caio T. do Espírito Santo	165,95	1.045 a 1.048
FGTS sobre rescisão Caio T. do Espírito Santo	165,95	1.049 a 1.052
<b>Comprovação Total</b>	<b>14.759,51</b>	
Valor da Rubrica Fundo de Rescisão	32.845,83	
<b>Diferença não comprovada</b>	<b>(18.086,32)</b>	

**RECOMENDAÇÃO 002:**

Encaminhar comprovação de gasto com fundo de rescisão, no valor total de R\$ 18.086,32, uma vez que apenas localizamos na documentação encaminhada o valor total de R\$ 14.759,51, conforme supra relacionado.

**3. Conciliação Bancária**

Constatamos através da conciliação bancária encaminhada em anexo, diferença apurada de R\$ 1.265,45 (mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Vale destacar que a referida diferença encontra-se no confronto entre os créditos e débitos bancários não identificados.

**RECOMENDAÇÃO 003:**

Recomendamos que a diferença encontrada seja regularizada.

**4. Planilha de Receita e Despesa**

Verificamos que na planilha de receita e despesa, apresentada às fls. 298, não foi evidenciado a devolução do saldo remanescente no valor R\$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
**Departamento de Contratos e Convênios**

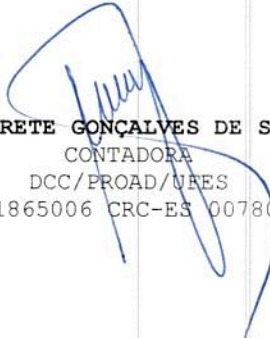
11.539,71, (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), fls. 296, e devolução da receita de aplicação financeira no valor de R\$ 11.664,17 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

**RECOMENDAÇÃO 004:**

Recomendamos que seja encaminhada uma nova planilha de Receita e Despesa, sendo destacada a rubrica "Saldo Devolvido", conforme modelo encaminhado (excluir do modelo anexo as colunas "Informado" e "Divergência").

Assim sendo, sugerimos o encaminhamento dos autos ao coordenador do projeto para que sejam providenciados os esclarecimentos pertinentes a cada item deste Relatório e os ajustes cabíveis num prazo não superior a 20 (vinte) dias para que assim possamos concluir a análise e posteriormente emitir o Relatório Final.

Vitória, 14 de fevereiro de 2014.

  
**MARGARETE GONÇALVES DE SOUZA**  
CONTADORA  
DCC/PROAD/UFES  
SIAPE 1865006 CRC-ES 007805/O-2

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAMENTADO	REALIZADO	INFORMADO	DIVERGÊNCIA
1	RECEITA					
1.1	Receitas Diversas	199.613,63	199.613,63	167.466,93	167.466,93	-
1.2	Receita de Aplicação Financeira	-	11.664,17	13.375,26	1.711,09	11.664,17
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>199.613,63</b>	<b>211.277,80</b>	<b>180.842,19</b>	<b>169.178,02</b>	<b>11.664,17</b>
2	PESSOA FISICA SEM VINCULO					
2.1	Atividades Didáticas	-	-	-	-	-
2.2	Coordenação Geral	-	-	-	-	-
2.3	Elaboração de Projetos	-	-	-	-	-
2.4	Orientação de Monografias	-	-	-	-	-
2.5	Assistente Administrativo	-	-	-	-	-
2.6	Estagiários	-	-	-	-	-
	<b>Total Despesas Pessoa Fisica sem Vínculo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
3	PESSOA FISICA SEM VINCULO					
3.1	Pessoal Celetista	73.728,00	73.728,00	61.715,86	67.379,19	(5.663,33)
3.2	Encargo Social	27.131,90	27.131,90	29.571,45	22.642,67	6.928,78
3.3	Fundo de Rescisão	32.845,83	32.845,83	32.845,83	32.845,83	-
3.4	Vale Transporte	-	-	-	-	-
3.5	Vale Alimentação	-	-	-	-	-
	<b>Total Despesas Fisica com Vínculo</b>	<b>133.705,73</b>	<b>133.705,73</b>	<b>124.133,14</b>	<b>122.867,69</b>	<b>1.265,45</b>
4	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA					
4.1	Material de Consumo	-	-	-	-	-
4.1.1	Kit Informática	4.700,00	6.700,00	5.879,93	5.879,93	-
4.1.2	Kit Material de Escritório	2.300,00	6.964,17	4.760,56	4.760,56	-
4.1.3	Kit Material Pedagógico	1.000,00	1.000,00	-	-	-
4.2	Alimentação e Hospedagem	2.761,20	2.761,20	2.232,40	2.232,40	-
4.3	Passagens Aéreas	13.000,00	6.500,00	2.493,73	2.493,73	-
4.4	Custo Operacional da Função	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
4.5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	11.300,00	9.204,00	9.204,00	-
4.6	ISS QN (2%)	-	200,00	200,00	200,00	-
4.7	Despesas Bancárias 0,10%	-	-	-	-	-
4.8	INSS s/pessoa física s/vínculo 20%	-	-	-	-	-
	<b>Total Despesas com Pessoa Juridica</b>	<b>33.761,20</b>	<b>45.425,37</b>	<b>34.770,62</b>	<b>34.770,62</b>	<b>-</b>
6	DESPESAS DIVERSAS					
6.1	Ressarcimento UFES 5%	9.644,01	9.644,01	-	-	-
6.2	5%CT, 3% DEM e 5% DEM espaço Fis.	22.502,69	22.502,69	-	-	-
6.3	Reserva Técnica de Contingência(5 a 10%) 5%	-	-	-	-	-
	<b>Total Despesas Diversas</b>	<b>32.146,70</b>	<b>32.146,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2	Total Despesas Pessoa Fisica sem Vínculo	-	-	-	-	-
3	Total Despesas Fisica com Vínculo	133.705,73	133.705,73	124.133,14	122.867,69	1.265,45
4	Total Despesas com Pessoa Jurídica	33.761,20	45.425,37	34.770,62	34.770,62	-
6.1	Ressarcimento UFES 5%	9.644,01	9.644,01	-	-	-
6.2	5%CT, 3% DEM e 5% DEM espaço Fis.	22.502,69	22.502,69	-	-	-
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>199.613,63</b>	<b>211.277,80</b>	<b>158.903,76</b>	<b>157.638,31</b>	<b>1.265,45</b>
	<b>Receita - Despesa (Saldo a ser devolvido através da GRU)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.938,43</b>	<b>11.539,71</b>	<b>10.398,72</b>
	Devolvido através de GRU dia 17/12/2012	-	-	(11.664,17)	(11.539,71)	-
	Devolvido através de GRU dia 12/07/2013	-	-	(11.539,71)	-	-
	<b>Diferença Apurada</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.265,45)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CONCILIAÇÃO DAS CONTAS

Receita	Aplicação	Crédito não identificados	Bruna	Caio	Kátia	Ana Paula	Contribuição Sindical	INSS	FGTS	PIS	Fundo de Rescisão	Material Informática	Material Escritório	Alimentação e Hospedagem	Pax. Aéreo	Outro PJ	Custo Operacional	ISS	Devolução	Débitos não identificados	Total
(167.466,93)	157.000,00	(48,00)	910,68	690,86	596,65	910,68	102,39	217,26	51,88	6,48	32.845,83	111,60	1.694,82	114,79	326,69	1.800,00	10.000,00	200,00	11.664,17	384,00	
	(1.000,00)	(286,73)	907,95	907,95	907,95	907,95	136,52	1.257,81	300,37	37,55		550,00	50,00	185,50	536,52	91,00			11.539,71	341,33	
	(3.420,00)	(341,33)	942,08	942,08	942,08	942,08	34,13	1.372,16	327,68	40,96		1.247,93	30,00	70,30	1.630,52	93,00				341,33	
	(1.257,81)	(286,73)	942,08	942,08	942,08	942,08	23,52	1.372,16	327,68	40,96		3.975,40	304,63	50,69	7.220,00					341,33	
	(1.850,00)	(341,33)	942,08	942,08	942,08	942,08		1.372,16	327,68	40,96			231,05	102,00						440,32	
	(3.700,00)	(55,04)	942,08	942,08	942,08	942,08		1.372,16	327,68	40,96			64,50	40,50						943,25	
	(3.700,00)	(384,00)	942,08	942,08	942,08	942,08		1.372,16	327,68	40,96			2.445,56	219,39						286,73	
	(550,00)	(322,56)	659,46	659,46	942,08	659,46		1.372,16	327,68	40,96				200,88						322,56	
	(1.000,00)	(60,52)	659,46	659,46	659,46	659,46		2.225,95	221,18	27,65				85,00						286,73	
	(1.400,00)	(341,33)	942,08	942,08	565,25	942,08		926,20	327,68	40,96				151,61						55,04	
	(3.768,00)	(943,25)	907,95	907,95	942,08	907,95		1.372,16	327,68	40,96				53,01						12,00	
	(1.400,00)	(644,21)	942,08	942,08	907,95	942,08		1.372,16	327,68	40,96				189,00						644,21	
	(327,68)	(440,32)	942,08	942,08	942,08	942,08		1.372,16	327,68	40,96				15,07						80,52	
	(1.400,00)	(1.265,45)	942,08	942,08	942,08	942,08		1.372,16	327,68	40,96				215,80						2,00	
	(3.768,32)	(286,73)	942,08	942,08	942,08	942,08		1.372,16	327,68	40,96				57,54						2,00	
	(327,68)		942,08	942,08	942,08	942,08		1.372,16	327,68	40,96				219,97						2,00	
	(1.400,00)		942,08	942,08	942,08	942,08		1.372,16	327,68	40,96				261,35						2,00	
	(3.768,32)		942,08	942,08	942,08	942,08		1.372,16	327,68	40,96										2,00	
	(500,00)																			2,00	
	(1.500,00)																			2,00	
	(1.407,99)																			2,00	
	(3.768,32)																			2,00	
	(1.000,00)																			2,00	
	(3.700,00)																			2,00	
	(500,00)																			2,00	
	(1.000,00)																			2,00	
	(500,00)																			2,00	
	(3.631,80)																			2,00	
	(1.000,00)																			2,00	
	(1.400,00)																			2,00	
	(3.700,00)																			2,00	
	(500,00)																			2,00	
	(1.400,00)																			2,00	
	(3.853,00)																			2,00	
	(500,00)																			2,00	
	(619,60)																			2,00	
	(1.200,00)																			2,00	



Receita	Aplicação	Crédito não Identificados	Bruna Apoyo Técnico	Cairo Apoyo Técnico	Kátia Apoyo Técnico	Ana Paula Apoyo Técnico	Contribuição Sindical	INSS	FGTS	PIS	Fundo de Rescisão	Material Informática	Material Escritório	Alimentação e Hospedagem	Pos. Aérea	Outro PJ	Custo Operacional	ISS	Devolução	Débitos não Identificados	Total
	(3.700,00)																				
	(1.500,00)																				
	(257,00)																				
	(3.768,00)																				
	(327,68)																				
	(1.400,00)																				
	(4.500,00)																				
	(327,68)																				
	(1.800,00)																				
	(91,00)																				
	(1.530,00)																				
	(1.630,52)																				
	(6.000,00)																				
	(14.800,00)																				
	(11.174,18)																				
(167.466,93)	(13.375,26)	(6.067,53)	15.350,46	15.130,64	15.884,30	15.350,46	296,56	23.837,46	4.833,27	604,16	32.845,83	5.879,93	4.760,56	2.232,40	2.493,73	9.204,00	10.000,00	200,00	23.203,88	4.802,08	0,00

**Total Apoio Técnico: 61.715,86**

**Total Encargos: 29.571,45**

Obs.: Total de Créditos no extrato não identificados - total de débitos no extratos não identificados

→ (1.265,45)

